

PORTARIA 013/2016/PRAE
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

EDITAL DE RESULTADOS
EVENTOS JUNHO DE 2019

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 5º, §4º da Portaria n.º 013/2016/PRAE, a Diretora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de junho do corrente ano:

1. PEDIDOS

1.1. Pedidos Deferidos

Matrícula	Valor do auxílio (art. 10)
14201650	R\$900,00
14204952	R\$900,00
15100187	R\$250,00
15101809	R\$250,00
15201380	R\$250,00
16101163	R\$250,00
16101183	R\$250,00
16102287	R\$900,00
16104621	R\$400,00
16150258	R\$750,00
16201351	R\$250,00
16201536	R\$300,00
16203933	R\$300,00
17101056	R\$300,00
17101400	R\$750,00
17101405	R\$250,00
17101406	R\$250,00
17103695	R\$250,00
17104262	R\$750,00
17203058	R\$250,00
17203062	R\$250,00
18101234	R\$200,00
18102173	R\$450,00
18202931	R\$250,00

1.2 Pedidos Indeferidos

Matrícula	Fundamentação
15101811	Art. 5º, §4º
15201468	Art. 5º, §4º
18103460	Art. 5º, §4º
19101413	Art. 5º, §4º

*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

** O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

ORIGINAL FIRMADO

Vanessa Alves

Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 2533/2017/GR